



**ELEIÇÕES 2020 - BIÊNIO 2020/2022
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA-VELEIROS DA ILHA
1ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**

Em revisão ao Regulamento das Eleições tendo em vista a simplificação do processo de votação, mantendo sempre as questões de segurança da saúde de todos, foram definidas as seguintes mudanças:

1. O local de votação do tipo Drive Thru não será mais na rampa de acesso, mas sim, em local indicado próximo ao vão central da edificação principal do Iate Clube, próximo à sala da secretaria central;
2. Em função da mudança de local da votação Drive Thru não será mais necessária a criação de uma segunda mesa diretiva;

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 13 de agosto de 2.020.

Pedro Medeiros de Santiago

Alexandre de Carlos Back
Comissão Eleitoral

André Alves